

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria da Presidência	05
II. Portaria da Diretoria de Administração e Gestão	28
III. Portarias da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	29
IV. Portarias da Corregedoria	30
V. Portarias das Coordenações Regionais.....	33
VI. Atestado Administrativo	46

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12-16

ANO XXV

Junho - Agosto/2012

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de junho a agosto de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 17 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 1.024/PRES, de 15 de agosto de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446583, da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Regional Xingú-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

APOSTILA

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, com base no disposto do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, resolve apostilar, na forma do Anexo, as denominações dos cargos em comissão e suas subordinações, em atendimento ao Art. 4º do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Brasília, 16 de agosto de 2012.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta da Funai

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 407/DAGES, de 16 de agosto de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443194, na Corregedoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 171/CGGP, de 10 de agosto de 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ORISON LEITE RAMALHO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443240, programadas para o período de 13.08.2012 a 22.08.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 10.09.2012 a 19.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 172/CGGP, de 10 de agosto de 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.07.2012, as férias do servidor ORISON LEITE RAMALHO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443240, programadas para o período de 02.07.2012 a 10.07.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.08.2012 a 20.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 180/CGGP, de 13 de agosto de 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES, Assistente Técnica, DAS 102.1, matrícula nº 1653176, programadas para o período de 20.08.2012 a 24.08.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.09.2012 a 21.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 484/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.059864/2012-94, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 485/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000895/2007-71, objeto da Portaria nº 349/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 486/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002527/2008-49, objeto da Portaria nº 352/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 487/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08783.000243/2006-93, objeto da Portaria nº 354/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 488/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.044420/2012-54, objeto da Portaria nº 351/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 489/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61, objeto da Portaria nº 353/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 490/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, todos lotados na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.020/2011-73, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 491/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, todos lotados na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.347/2011-28, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-BGS, de 24 de junho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE BARRA DO GARÇAS–MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS AUGUSTO MENDES CUNHA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº. 0446648, lotado na Coordenação Técnica Local de Nova Xavantina–MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00286446446, categoria C, válida até 12.12.2012, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, placa OAZ-1427, e Mitsubishi L-200, placa OAZ-1377, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador-Substituto

PORTARIA Nº18/FUNAI/CR-BGS, de 24 de junho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE BARRA DO GARÇAS–MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EGIDIO TSIPADZABE, Artífice, NI-S.III, matrícula nº. 0446654, lotado na Coordenação Técnica Local de Nova Xavantina–MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05092539859, categoria C, válida até 26.10.2015, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, placa OAZ-1427, e Mitsubishi L-200, placa OAZ-1377, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador-Substituto

PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-ITZ, de 29 de junho de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE IMPERATRIZ, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, e em seus impedimentos o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1705495, para fiscalizarem o Contrato nº 102/2010, firmado com a empresa AUTO MOTOR DIESEL LTDA, CNPJ: 00.975.911/0001-34, que tem por objeto a manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças genuínas/originais para atendimento aos veículos da frota oficial da Coordenação Regional de Imperatriz-MA, no âmbito desta Coordenação Regional de Imperatriz.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora-substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2340327, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 475639378, categoria AB, válida até 18.10.2016, a dirigir os veículos oficiais Moto Honda placa HQA-0411, Toyota Bandeirantes placa HOM-4001 e Caminhão ¾ IVECO de placa NNC-8359 em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 025/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 056347730, categoria B, válida até 03.09.2013, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 027/CR/ITZ/MA, de 26.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443740, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 479245627, categoria AB, válida até 15.02.2017, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempira Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 026/CR/ITZ/MA, de 26.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico em Indigenismo NI-S.III, matrícula nº 0444876, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 110055478, categoria C, válida até 24.08.2014, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempira Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 024/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, Auxiliar Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0445427, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 479130392, categoria AB, válida até 01.02.2017, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 021/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor BELAIR DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2286968, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 965724870, categoria AB, válida até 19.05.2013, a dirigir os veículos oficiais Moto Broz 125 Honda placa HQA-0927, Gol Volkswagen placa HPV-1529, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, Tempra Fiat placa JFO-9742, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 019/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-09/2012, de 10.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO SOUSA NETO, Tratorista NA-S.III, matrícula nº 0444838, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 473685549, categoria C, válida até 13.10.2016, a dirigir os veículos oficiais Gol Power 1.6 Wolkvagem placa HPV-1529, L-200 Mitsubish placa NHM-0173, L-200 Mitsubish placa NHL-9601, L-200 Mitsubish placa NMQ-6487, L-200 Mitsubish placa NHL-9383, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubish placa NHA-5400, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 016/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-09/2012, de 10.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTÓVÃO MARQUES DA SILVA, Assistente Técnico DAS 102.2, matrícula nº 2346031, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 408866242, categoria AD, válida até 05.05.2016, a dirigir os veículos oficiais L-200 placa NHL-8872, Motocicleta placa HQB-0350, Gol Wolkvagem de placa HPU-5719, Gol Power 1.6 Wolkvagem placa HPV-1529, L-200 Mitsubish placa NHM-0173, L-200 Mitsubish placa NHL-9601, L-200 Mitsubish placa NMQ-6487, L-200 Mitsubish placa NHL-9383, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubish placa NHA-5400, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 044/CR/ITZ/MA, de 14.10.2011, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-22/11, de 17.11.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0710777, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 029228789, categoria AB, válida até 29.07.2013, a dirigir os veículos oficiais L-200 placa NHL-8872, Motocicleta placa HQB-0350 e Gol Wolkvagem de placa HPU-5719 em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 037/CR/ITZ/MA, de 27.09.2011, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20/11, de 25.10.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS, Vigilante NI-S.III, matrícula nº 0031290, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 412083531, categoria AB, válida até 27.04.2015, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHL-9601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS BARRETO, Artífice NI-S.III, matrícula nº 1019509, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 030266491, categoria B, válida até 19.12.2013, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHL-9601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WENDEL JESUS MIRANDA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1816769, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 412121390, categoria AB, válida até 11.07.2016, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHL-9601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0446.672, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 475688382, categoria AC, válida até 07.11.2016, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempira Fiat placa JFO-9742, Ranger FORD placa NHM-6909 e Moto Yamaha de placa NHC-6093, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 017/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-09/2012, de 10.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0444906, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 267372115, categoria B, válida até 14.08.2015, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9383 e F-4000 Ford de placa NPL-7851, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 020/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-09/2012, de 10.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1923734, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 573083372, categoria B, válida até 30.05.2017, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHL-9601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0446838, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 363411135, categoria AB, válida até 01.02.2016, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO HENRIQUE CRUCIOL, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1821621, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 142581560, categoria AB, válida até 29.04.2014, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 0444902, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 965190050, categoria AB, válida até 14.04.2013, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JUVENAL MUNIZ DA SILVA VELOSO, Auxiliar Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0444877, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 963155784, categoria D, válida até 11.02.2013, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-ITZ, de 04 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON RUBENS MESQUITA ALMEIDA, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1818710, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 110211146, categoria B, válida até 21.10.2014, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 49/FUNAI/CR-ITZ, de 06 de julho de 2012.

A COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor HELIVANDO BESSA DE SOUSA, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1923427, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 478120400, categoria AB, válida até 31.01.2017, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHA-5400, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 50/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DANIEL CUNHA DE CARVALHO, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1820890, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 107367462, categoria B, válida até 09.05.2013, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 51/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1797573, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 583121689, categoria B, válida até 25.06.2017, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 52/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WENDEL JESUS DE MIRANDA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1816769, e, em seus impedimentos, a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº **0445447**, para fiscalizarem o contrato nº 276/2008, firmado com a empresa PACIFIC - Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ: 08.070.938/0001-90, referente à prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva na CTL de São Luís - MA e CTL de Santa Inês - MA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 004/CR/ITZ, de 05.01.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20.01.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 53/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, e, em seus impedimentos, a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1846198, para fiscalizarem o contrato nº 364/2010, firmado com a empresa Geraldo Araújo Oliveira Júnior - LOKAFACIL, CNPJ: 07.546.978/0001-00, referente à prestação de serviços de locação de veículos (automóveis e caminhonetes), no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 030/CR/ITZ, de 05.07.2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-13, de 18.07.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 54/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, e, em seus impedimentos, a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1846198, para fiscalizarem o contrato nº 369/2010, firmado com a empresa IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 03.598.276/0001-01, referente à prestação de serviços de locação de veículos (caminhão, ônibus e vans), no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 031/CR/ITZ, de 05.07.2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-13, de 18.07.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 55/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1846198 e, em seus impedimentos o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, para fiscalizarem o contrato nº 213/2011, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente ao gerenciamento e controle na aquisição de combustíveis e lubrificantes através do sistema de software, fim atender a frota de veículos oficiais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 005/CR/ITZ, de 10.01.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20.01.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/ FUNAI/CR-GVR, de 20 de julho de 2012,

A COORDENADORA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1848625, e, em seus impedimentos, o servidor WELLINGTON ROMÃO ZAN, NI-S.III, matrícula nº 137296, para fiscalizarem o contrato nº 082/2012, Processo nº 08759.000012/2012, firmado entre a FUNAI e Trivale Administração Ltda, referente à prestação de serviços de gerenciamento, controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas(tratores e implementos) para atender a Frota da FUNAI e de Convênios através de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-GVR, 20 de julho de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1848625, e em seus impedimentos, o servidor WELLINGTON ROMÃO ZAN, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 137296, para fiscalizarem o contrato nº 083/2012, Processo nº 08759.000013/2012, firmado entre a FUNAI e Trivale Administração Ltda, referente à Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis, compreendendo administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões micro processados em redes de postos credenciados em todo território nacional para a frota de veículos oficiais e maquinas agrícolas da FUNAI/Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, e suas Coordenações Técnicas Locais..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-MG-ES, 02 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO HENRIQUE FIOROTT, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1820038, e, em seus impedimentos, a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446434, para fiscalizarem o Contrato nº 114/2010 – Processo nº 08759.000018/2010, firmado entre a FUNAI e Nutrição Refeições Coletivas Ltda, referente à Empresa Especializada para fornecimento de alimentação para indígenas em trânsito pelo município de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYLMA DE CASTRO FERREIRA

Coordenadora-substituta

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-MG-ES, 03 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446434, e, em seus impedimentos, o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1848625, para fiscalizarem o Contrato nº 102/2012 – Processo nº 08759.000045/201275, firmado entre a FUNAI e Laerte Rodrigues Mendes, referente à instalação e funcionamento do complexo administrativo da Coordenação Técnica Local de Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYLMA DE CASTRO FERREIRA

Coordenadora-substituta

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-MG-ES, de 09 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1848625, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02913528653, categoria B, válida até 05.06.2013, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi L200 placa GMF 5966, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

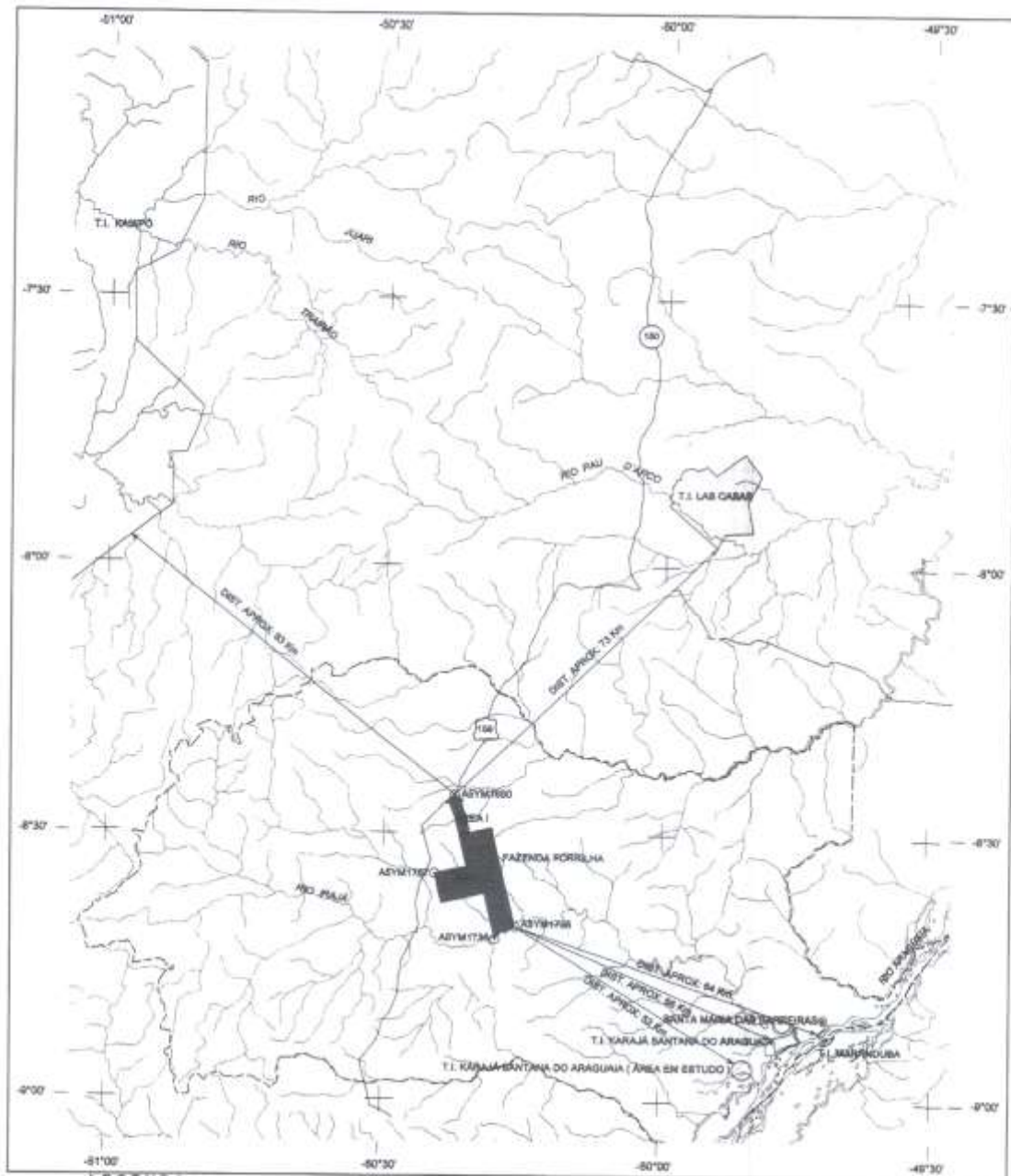
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

Ministério da Justiça – MJ Fundação Nacional do Índio – FUNAI ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº 36 /2012				
PROCESSO Nº: 08620.019134/2012-51	OFÍCIO DPT Nº: 732 /DPT, de 15/08 /2012	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO: 15/08 /2014		
NOME DO(S) INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE JAIRO DE ANDRADE		CPF/CNPJ: 152.415.306-06		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): RUA S-2, 390 – SETOR BELA VISTA		CEP: 74.823-370	UF: GO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): FAZENDA FORKILHÁ		SUPERFÍCIE (ha): 16.758,1887		
CRIV/COMARCA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA	MUNICÍPIO(S): SANTANA DO ARAGUAIA		ESTADO(S): PA	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: 37, 195, 1.930, 1.931 e 23.412	LIVRO(S) Nº: 2-I e 2-RG	FOLHA/FICHA (S) Nº(S): 037, 195, 130, 131 e 01	DATA: 21/06/90, 1º/09/86, 23/04/86, 12/06/02	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VIRGÍNIO DE AZERÊDO JÚNIOR	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: TÉCNICO AGRIMENSOR			
REGISTRO NO CREA Nº: 5864/TD-GO	ART Nº: 00022027 2006 109463 10/GO			
<p>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a</p> <p style="text-align: center;">NÃO INCIDÊNCIA</p> <p>do imóvel caracterizado pelo limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 15 de Agosto de 2012.</p>				
DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO TERRITORIAL:  Alécio Ladeira Soares Diretor de Proteção Territorial		PRESIDENTA DA FUNAI:  Maria Maria do Sumaré Rezende Presidenta da Funai		
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1) Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado do croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel).</p> <p>2) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.</p> <p>3) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica o interessado obrigado a comunicar a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.</p> <p>4) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.</p> <p>5) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".</p>				



LEGENDA
 - - - - - Limite municipal
 ○ Terra Indígena em estudo
 □ Terra Indígena
 ■ Propriedade localizada de acordo com os dados cartográficos apresentados pelo responsável técnico.
 VIRGÍNIO DE AZERÉDO JUNIOR
 TEC. AGRIMENSOR - CRE Nº 5894/TD - GO
 (ARQUIVO DIGITAL)
 Obs.: Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

COORDENADAS GEOGRÁFICAS APROXIMADAS DOS EXTREMOS

EXTREMO	PONTO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
NORTE	ASYM1690	08° 38' 48"	50° 32' 22"
SUL	ASYM1736	08° 41' 58"	50° 17' 46"
LESTE	ASYM1736	08° 40' 30"	50° 18' 38"
OESTE	ASYM1787	08° 34' 28"	50° 24' 27"

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT

DESIGNAÇÃO: FAZENDA FORKILHA		MARCA: INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 0074/12	
INTERESSADO: ESPÓLIO DE JAIR DE ANDRADE		PROCESSO Nº: Nº 08620-019134/2012 - S1	
MUNICÍPIO / UF: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA		ESCALA: 1:1.100.000	SERIE CARTOGRÁFICA: BRASIL INDÍGENA
ELABORADO EM: LEONARDO R.B. FERREIRA	COMPROVADO EM: 29.08.12	VERIFICADO A COMPROVADO EM: 29.08.12	

BRASIL INDÍGENA